



Anexo 19.2 - CMC: Aviso n.º 16867/2011, DR 2.ª série, n.º 166, 30 de agosto; Edital n.º 326/2011; Boletim Municipal, separata de 6 de setembro de 2011; publicações em Jornais diários e semanal

Durante o referido período, a alteração do plano está disponível para consulta dos interessados na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, Refojos, 4860 — 355 Cabeceiras de Basto.

Os interessados podem apresentar reclamações e sugestões, observações, formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República* 2.ª série, na comunicação social e página da Internet da Câmara Municipal.

23 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º*

205055059

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 16866/2011

Nos termos do n.º 3 do art. 29 e da alínea d) do n.º 3 do art. 30 da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro na actual redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, ficam desta forma notificados os candidatos ao procedimento concursal comum para um lugar de Técnico Superior a que se refere o aviso n.º 13710/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 127 de 05/07/2011, que se encontra afixado em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizado na respectiva página electrónica, a respectiva lista de candidatos admitidos e excluídos.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem em sede da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sácio*.

305039045

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 16867/2011

Revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 04.07.2011, a que se refere a proposta n.º 628/2011, foi deliberado proceder à revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o período para formulação de sugestões ou obtenção de informações, que havia sido fixado até 17 de Agosto, foi prorrogado por um prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso.

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico: dpt@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

19 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

205053941

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 16868/2011

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009,

de 3 de Setembro, na sua actual redacção, e com vista a iniciar o procedimento de recrutamento excepcional de acordo com o n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE 2011), faz-se público que, na sequência da Deliberação de Câmara de 13 de Abril de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, nos termos do estabelecido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1, dos artigos 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento, e até à sua publicação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

- 1 — Local de Trabalho: Concelho de Celorico da Beira.
- 2 — Caracterização e número de postos de trabalho:

10 postos de trabalho com a categoria de Assistente Operacional para exercerem as funções de Sapadores Florestais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, nas carreiras gerais acima referidas, cujo conteúdo funcional genérico é definido no Anexo da LVCR e no mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira.

3 — Remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório (nível I da Tabela remuneratória única — 485,00€) da carreira geral de Assistente Operacional.

4 — Requisitos obrigatórios de admissão nos termos do artigo 8.º da LVCR:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 — Para cumprimento do estabelecido, no n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto, no n.º anterior alarga-se a área de recrutamento aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — O candidato deve ser titular do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória — grau de complexidade funcional I e da Formação de Sapador Florestal, dada pela AFN.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do DR.

10 — Formalização de candidaturas — através de preenchimento do formulário tipo, disponível no site www.cm-celoricoabeira.pt e na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Celorico da Beira onde poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para o Município de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 6360-350 Celorico da Beira.

10.1 — Não é permitida a apresentação do requerimento ou documentos por via electrónica.

11 — Documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos:

a) Documentos comprovativos da habilitação académica e profissional mediante a apresentação de fotocópia do respectivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Para a realização do método de selecção avaliação curricular, os candidatos devem apresentar o currículo juntando os documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos (PC) (com carácter eliminatório);

Director: Carlos Carreiras

Sede: Praça 5 de Outubro 2754- 501 CASCAIS



Sumário

AVISO | REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA
DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO
DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA
DE CARCAVELOS SUL

– Prorrogação do prazo para formulação de sugestões ou
obtenção de informações



Cascais
Câmara Municipal

AVISO | Revisão dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul | Prorrogação do prazo para formulação de sugestões ou obtenção de informações

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 04.07.2011, a que se refere a proposta n.º 628/2011, foi deliberado proceder à revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o período para formulação de sugestões ou obtenção de informações, que havia sido fixado até 17 de Agosto, foi prorrogado por um prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso.

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico: dpt@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.



Cascais, 19 de Agosto de 2011.

Carlos Carreiras

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)



00743

Cascais
Câmara MunicipalEDITAL n.º 326 / 2011**REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 04.07.2011, a que se refere a proposta n.º 628/2011, foi deliberado proceder à revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o período para formulação de sugestões ou obtenção de informações, que havia sido fixado até 17 de Agosto, foi prorrogado por um prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso.

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico: dpt@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Cascais, 19 de Agosto de 2011.

Carlos Carreiras

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

Publicação Boletim "Boa Noite da Manhã" Data 09/09/11 Tema Anúncio



AVISO | Revisão dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul | Prorrogação do prazo para formulação de sugestões ou obtenção de informações



Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 04.07.2011, a que se refere a Proposta n.º 628/2011, foi deliberado proceder à revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o período para formulação de sugestões ou obtenção de informações, que havia sido fixado até 17 de Agosto, foi prorrogado por um prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso.

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpt@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Cascais, 19 de Agosto de 2011

Carlos Carreiras
Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Publicação Jornal "Sol"

Data 09/05/11 Tema Anuncio

AVISO | Revisão dos Termos de Referência
do Plano de Pormenor do Espaço de
Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul
| Prorrogação do prazo para formulação
de sugestões ou obtenção de informações



Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 04.07.2011, a que se refere a proposta n.º 628/2011, foi deliberado proceder à revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o período para formulação de sugestões ou obtenção de informações, que havia sido fixado até 17 de Agosto, foi prorrogado por um prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso.

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico: dpt@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Cascais, 19 de Agosto de 2011.

Carlos Carreiras

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Publicação diária "Pública" Data 05/09/11 Tema Anuncio



AVISO | Revisão dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul: Prorrogação do prazo para formulação de sugestões ou obtenção de informações



Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 04.07.2011, a que se refere a proposta n.º 628/2011, foi deliberado proceder à revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o período para formulação de sugestões ou obtenção de informações, que havia sido fixado até 17 de Agosto, foi prorrogado por um prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso.

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico: dpt@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Cascais, 19 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Carlos Carreiras

